



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETIVO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC, VISANDO A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE PARA O 2º SEMESTRE DE 2016.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc realiza licitação para aquisição de medicamentos através do Processo Licitatório nº 01/2016 – Pregão Presencial, com o propósito de distribuir entre seus consorciados, conforme consta no objeto do edital;

Considerando que a licitação realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc está em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que os preços apresentados estão notoriamente abaixo dos preços praticado no mercado;

Considerando que o município é participante do Consorcio Intermunicipal da Amesc, através da Lei Municipal nº 162 de 28 de junho de 1996;

Considerando a necessidade imediata do município de Morro Grande em adquirir medicamentos para atender as unidades mistas de saúde;

SOLICITAÇÃO:

No uso das atribuições da minha função, venho através deste, solicitar a abertura de processo administrativo para a realização de dispensa de licitação com base nas razões expostas acima. Sugere-se a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc mediante processo de dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Aproveitando o momento solicito a ratificação da presente justificativa, com base no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Morro Grande/SC, 04 de julho de 2016.


Claudio Anacleto Costa
Secretário de Saúde Interino